

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000 SEC. SAÚDE					
09006 COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		7.000.000,00		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		<u>19.000.000,00</u>		
TOTAL	1		26.000.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4852 REPASSE REC./PAT.MÉD. ORG.SOC.SAÚDE OUT			26.000.000,00		
TOTAL	1	3	<u>26.000.000,00</u>		26.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000 SEC. SAÚDE			1	3	26.000.000,00
TOTAL			1	3	26.000.000,00
DEZEMBRO					26.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
12549 8º 1º	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00		

DECRETO Nº 52.444, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 13.025.000,00 (Treze milhões, vinte e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de dezembro de 2007.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
41001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE					
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		625.000,00		
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		<u>12.000.000,00</u>		
TOTAL	1		12.625.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
27.812.4102.1040 REFORMA,MODERN.CONSTR. EQUIP.ESPORTIVOS			12.000.000,00		
27.813.4101.5124 VIDA ATIVA			625.000,00		
TOTAL	1	3	<u>625.000,00</u>		12.625.000,00
41003 COORDENADORIA DE TURISMO					
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		<u>400.000,00</u>		
TOTAL	1		400.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
23.695.1020.5502 APRIMORAMENTO E DESENV. DE PRODUTOS TUR			400.000,00		
TOTAL	1	3	<u>400.000,00</u>		400.000,00

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
41001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		<u>625.000,00</u>		
TOTAL	1		625.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
27.122.4102.5482 MANUTENÇÃO MODERN.UNID. E PROGR.ESPORTE			625.000,00		
TOTAL	1	3	<u>625.000,00</u>		625.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
TOTAL	1	3	400.000,00		400.000,00
DEZEMBRO					400.000,00
TOTAL	1	4	12.000.000,00		12.000.000,00
DEZEMBRO					12.000.000,00
TOTAL GERAL					12.400.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
12549 8º 1º	12.400.000,00	12.400.000,00	0,00		
12549 8º 1º	625.000,00	625.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	13.025.000,00	13.025.000,00	0,00		

DECRETO Nº 52.445, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Ensino Superior, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Ensino Superior, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de dezembro de 2007.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
43001 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		<u>10.000.000,00</u>		
TOTAL	1		10.000.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
23.122.1020.5660 APOIO ADMINISTRATIVO			10.000.000,00		
TOTAL	1	4	<u>10.000.000,00</u>		10.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
TOTAL	1	4	10.000.000,00		10.000.000,00
NOVEMBRO					10.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
12549 8º 1º	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00		

DECRETO Nº 52.446, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de dezembro de 2007.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
26000 SEC. MEIO AMBIENTE					
26002 COORD. LICENC. AMB. E DE PROT. REC. NATURAIS					
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		<u>240.000,00</u>		
TOTAL	1		240.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.542.2601.5062 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAÍ			240.000,00		
TOTAL	1	3	<u>240.000,00</u>		240.000,00

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
26000 SEC. MEIO AMBIENTE					
26001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURIDICA	1		<u>240.000,00</u>		
TOTAL	1		240.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2603.5063 GESTÃO UNID. CONS. PROT. INTEG. USO SUSTEN			240.000,00		
TOTAL	1	3	<u>240.000,00</u>		240.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
12549 8º 1º	240.000,00	240.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	240.000,00	240.000,00	0,00		

Atos do Governador

DECRETOS DE 5-12-2007

Dispensando Edmundo Klotz da função de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante dos usuários, do setor empresarial, indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp.

Designando:

com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 8.356-93, alterada pela Lei 8.983-94, Gabriel Tannus para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante dos usuários, do setor empresarial, indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp, em complementação ao mandato de Edmundo Klotz; com fundamento no art. 3º do Dec. 41.774-97, alterado pelo Dec. 43.838-99, Jayme Gimenez, RG

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 4 e 5-12-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR - R\$
Macaubal	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador	100.000,00
Monte Azul Paulista	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Uchoa	Infra-estrutura urbana nas Ruas 7 de Maio e Evaristo	70.000,00
Martinópolis	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Ocaçu	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Guareí	Infra-estrutura urbana	65.000,00
Estiva Gerbi	Recapemento	80.000,00
Roseira	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Elias Fausto	Infra-estrutura urbana na Avenida Benedito Barbosa e Rua São Paulo	150.000,00
Poloni	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Junqueirópolis	Infra-estrutura urbana no Jardim Alvorada	300.000,00
Dumont	Infra-estrutura urbana na Av. 21 de Março	200.000,00
Itápolis	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	100.000,00
Alfredo Marcondes	Reforma de escola municipal	312.000,00
José Bonifácio	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Floreal	Construção de Centro Múltiplo Uso	140.000,00
Guaíçara	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Palmital	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Biritiba-Mirim	Construção parcial do Cemitério Municipal	100.000,00
Mongaguá	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Poloni	Infra-estrutura urbana no Distrito Industrial	100.000,00
Elias Fausto	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pariquera-Açu	Conclusão de obra do Centro Comunitário - CECOPA	315.302,25
Cananéia	Infra-estrutura urbana	300.000,00

ENTIDADE	OBJETO	VALOR - R\$
Educandário de Menores de Pinhal (Espírito Santo do Pinhal)	Aquisição de veículo para transporte de crianças	40.000,00

Nos correios eletrônicos SELT, de 4 e 5-12-07, sobre aprovação de convênios e retificação: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexo I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria. A tempo, retifico os despachos publicados em 29-11-2007, 1º, 4, e 5-12-2007, para constar que os convênios aprovados naqueles despachos tiveram por base o Dec. 52.418-07.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pedreira	Construção de pista de skate profissional	100.000,00
Cajobi	Construção de vestiários, sanitários, entrada, cobertura de arquibancada e iluminação do Estádio Municipal Luis Marson	85.000,00
Itu	Cobertura de quadra poliesportiva na EMEF Prof. Cid Rocha	69.530,28
Águas de Lindóia	Cobertura de quadra e construção de raia de bocha no Centro Esportivo Henrique Corsi	100.000,00
Meridiano	Reforma do Estádio Municipal Olinto Balbo	30.000,00
Santa Fé do Sul	Construção de quadra de esporte	30.000,00
Piracicaba	Construção de piscina adapta da e suas dependências	187.000,00